

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.937 - DE 24 DE SETEMBRO DE 1991

EMENTA: Aprova o Curso de Espe**ci**alização em Urbanismo: Avaliações Técnico-Ambientais do Espaço Urbano Construido.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 24.09.91, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 070/91), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Urbanismo: Avaliações Técnico-Ambientais do Espaço Urbano Construido, de responsabilidade do
Departamento de Arquitetura, do Centro Tecnológico, tendo por objetivo, dentre outros, a formação de recursos humanos, professores, atuais
e potenciais, na área do urbanismo; tudo de conformidade com o constante no anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 11.388/91-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de novembro de 1991.

Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.937/91-CONSEP -O2-

- 01. Título: Curso de Especialização em Urbanismo Avaliação Técnico Ambientais do Espaço Urbano Construido.
- 02. Centro: Tecnológico.
- 03. Departamento: Arquitetura.
- 04. Área de concentração: Análise do Espaço Urbano.
- 05. Período de execução: Início 12/08/91, término 07/12/91.
- 06. Equipe docente:

Profa Carmem Lucia Valério Cal - Coordenadora (UFPA)

Prof. Cicerino Cabral do Nascimento;

Prof. Paulo Cal;

Profa Aurilea Abelem - Colaboradores (UFPA);

Prof. Gunter Kolsdorf;

Profa M. Elaine Kolsdorf;

Prof. Márcio Villas Boas; e

Prof. Frederico Holanda - Colaboradores (UnB).

07. Objetivos:

Quando da elaboração desse novo Curriculum, outro aspecto foi detectado: A necessidade de formação de recursos humanos, professores, atuais e potenciais, na área de urbanismo.

08. Organização acadêmica:

Coordenação do curso: Ficará sob responsabilidade da professora Carmem Lucia Valério Cal, e do colegiado farão parte, além da coordenadora, três professores e um representante discente, eleitos por seus pares.

Verificação de aprendizagem: As três disciplinas introdutórias, terão avaliação convencional através de provas individuais ou apresentações em seminários, a critério dos professores, e as três disciplinas temáticas, serão avaliadas também pelos trabalhos práticos desenvolvidos no Laboratório de Pesquisa cuja integração produzir-se-á nos Seminários Finais.

Integralização curricular: Farão jús ao certificado de Especialização os alunos que obtiverem frequência mínimo de 85% da carga horária total ministrada e conceito de aproveitamento mínimo global de 70% aferido em precesse formal de avaliação e equivalente a conceito BOM.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSTINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.937/91-CONSEP -O3-

09. Outros dados:

Número de vagas: 20 Carga horária: 360 horas Clientela: Arquitetos

10. Financiamento:

O Curso está orçado num montante de Cr\$ 7.697.890,00 (sete milhões e seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa cruzeiros) a primeira fonte de receita são CAPES, receita própria e PROPESP, que informa o processo já em andamento e recursos estão garantidos.

Hu